

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>44</u> /2025
AUTORIA	Vereador ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza .

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 30 DE abril DE 2025
AS 11:40 hs

Thaivy Nadya
Servidora(A)

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 02/05/2025

Anderson Ribeiro Duarte Vieira

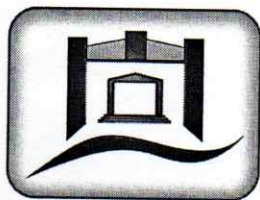
PRESIDENTE

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO A EXMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE, A SRA. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, SOLICITANDO QUE ENVIEM À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, NO PRAZO DE 15 DIAS, INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "e" do Regimento Interno deste Parlamento, requerem, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, solicitando **QUE ENVIEM À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, NO PRAZO DE 15 DIAS, INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, a coleta de resíduos de lixo hospitalar tem sido realizada por veículos inapropriados para a retirada desse material, visto que, chegou ao meu conhecimento através de imagens e vídeos, a utilização de veículos de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



carroceria aberta para a coleta do lixo hospitalar, sendo que o mesmo veículo é utilizado para a coleta, por exemplo, do material da poda de árvores.

É de suma importância destacar que o lixo hospitalar requer um descarte especial para evitar contaminações e riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Desse modo, apresento a matéria com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), para requerer informações detalhadas sobre o contrato vigente referente à coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde, popularmente conhecidos como lixo hospitalar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Tal solicitação se justifica pela relevância pública e coletiva do tema, uma vez que o manejo inadequado dos resíduos de serviços de saúde pode causar graves danos ao meio ambiente e à saúde da população. A gestão desses resíduos é regulamentada por normas federais, como a Resolução da ANVISA nº 222/2018 e a Resolução CONAMA nº 358/2005, que estabelecem padrões e critérios técnicos a serem observados pela administração pública e seus contratados.

Dessa forma, com o objetivo de exercer o controle social e promover a fiscalização, solicito:

1. Cópia integral do contrato vigente relacionado à coleta e destinação dos resíduos hospitalares;
2. Identificação da empresa contratada, incluindo CNPJ, valor contratual e prazo de vigência;
3. Cópia de relatórios de fiscalização, acompanhamento ou auditorias eventualmente realizadas;
4. Informações sobre os critérios adotados pela Secretaria para garantir o cumprimento das normas legais pertinentes.

Pelo exposto, peço o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

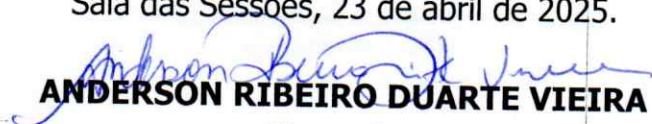
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

EM 22/05/2025

PRESIDENTE


ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
Vereador